



**EDITAL Nº 19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL -
NAF/DINÂMICA**

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP), torna público o edital para seleção de candidatos matriculados no curso de Ciências Contábeis para atuação no NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 04 (quatro) vagas para voluntários, alunos de graduação do curso de Ciências Contábeis para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF da Faculdade Dinâmica, pelo período de um semestre letivo.

2. DO FUNCIONAMENTO:

O corpo de acadêmicos voluntários é composto de estudantes regulares do Curso de Ciências Contábeis, desde que estejam regularmente matriculados. Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Compromisso, celebrado entre a Faculdade, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício.

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para o início das atividades junto ao NAF, para o curso de Ciências Contábeis. Os alunos selecionados receberão certificados de participação ao final do termo de compromisso firmado entre as partes e horas de atividades complementares em consonância com o que preconiza o regulamento destas;

3. DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Núcleo será conduzido respectivamente pelo Prof. Marcelo Henrique de Mello responsável designado pela instituição de ensino e da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, denominado coordenador do NAF DINÂMICA.

Aos acadêmicos voluntários incumbem realizar, sob a supervisão do(s) professor(es) orientador (es), as atividades

que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento de horas totais que serão estabelecidas entre a coordenação do NAF DINÂMICA, professores orientadores e os 04 membros integrantes selecionados de comum acordo entre as partes.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. De 07 de novembro à 11 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2 deste edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas na coordenação do NAF com as professoras orientadoras Carla Beatriz e Kamila Jacob.

4.3. Poderão participar da seleção os discentes do curso de Ciências Contábeis que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado a partir do 2º período;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se 03 horas semanais, das 15h às 18h, conforme escala pré-estabelecida pela coordenação.
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- d) ser selecionado pela Coordenação do Projeto;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do NAF, incluindo-se o levantamento de resultados e apresentações formais dos resultados parciais e finais dos

trabalhos desenvolvidos, divulgando-os na Faculdade e em eventos acadêmicos;

f) apresentar relatórios bimestrais e elaborar diário de suas atividades desenvolvidas no âmbito do NAF

4.4. Documentos a serem enviados para inscrição, referente ao item 4.2:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida conforme Anexo A;
- b) Curriculum Vitae;
- c) cópias do CPF e do RG;
- d) comprovante de matrícula atualizado (2016-2);
- e) declaração de disponibilidade para início imediato das atividades do NAF, conforme Anexo B;
- f) histórico acadêmico contendo as disciplinas cursadas e respectivas médias.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e pela Coordenação do NAF e constará de (05) cinco fases:

5.1.1. Fase 1: análise documental;

5.1.2 Fase 2: análise do histórico;

5.1.3 Fase 3: Redação;

5.1.4 Fase 4: Prova, com temas relativos a contabilidade e tributos e a respectiva função social dos mesmos (textos em anexo);

5.1.5 Fase 5: Entrevista.

5.2 Na Fase 2 estarão classificados os alunos que tiverem média de histórico maior ou igual a 7,0 (sete). E nas fases 3 e 4 serão classificados os alunos que tiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete). Os quatro alunos que apresentarem a maior pontuação no somatório da média e das notas serão selecionados como voluntários.

5.3 Em caso de empate será selecionado o aluno que tiver maior pontuação na entrevista.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

6.1 Os voluntários selecionados para participarem do projeto terão os seguintes direitos:

- a) declaração de Atividade Complementar de toda carga horária dedicada ao projeto;
- b) receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários ao desempenho de suas atividades; e
- c) participar dos treinamentos aos voluntários oferecido pela Receita Federal do Brasil (RFB) no âmbito do projeto NAF Dinâmica.

6.2. Os voluntários selecionados para participarem do NAF terão as seguintes obrigações:

- a) exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação e pelos professores orientadores.
- b) disponibilizar 03 (três) horas semanais, das 15h às 18h, dois dias na semana (terça

ou quinta) para o cumprimento das atividades do projeto.

- c) manter endereço residencial e telefones atualizados junto a Coordenação do projeto;
- d) elaborar relatórios bimestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do projeto;
- e) entregar à Coordenação, no início de cada semestre, se for o caso de renovação, o comprovante de matrícula;
- f) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- g) organizar e participar de seminários para discussão dos resultados do projeto;
- h) participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o voluntariado no NAF; às demandas que vierem a ser exigidas pela Coordenação para o bom desempenho do projeto.

6.3. Ao voluntário que apresente um desempenho abaixo do esperado, a Coordenação pode recomendar a reelaboração dos trabalhos ou, em caso de Reincidência, o desligamento do aluno do projeto.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A Coordenação do NAF publicará lista com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação no site da

instituição:

<http://www.faculdaadedinamica.com.br/>,

conforme cronograma, item 7 deste edital;

7.2. Os textos para a fase 4 – prova, estão como anexos, são eles:

I - O que são os NAF;

II – Autoatendimento;

III - Manual Delegacia da Receita Federal;

IV - O dever fundamental de pagar tributos;

V - Apostila Plataforma Virtual NAF.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e a Coordenação do NAF.

8. CRONOGRAMA:

Datas Etapas

07/11/2016: Publicação do edital;

07/11/2016 a 11/11/2016: Inscrição dos candidatos;

14/11/2016: Fase 1 e 2 – Análise documental do histórico;

17/11/2016: Fase 3 e 4 – Redação e Prova;

22/11/2016: Fase 5 – Entrevista;

24/11/2016: Divulgação do resultado

28/11/2016: Assinatura do Termo de Compromisso.

Ponte Nova, 07 de novembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Contábeis

VICENTE BATISTA LIMA JUNIOR
Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão- NEPE



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO-NEPE

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF

Nome:
Endereço:
Cidade:
E-mail:
Telefone:
Período: <input type="checkbox"/> 1º <input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 3º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 7º
* Declaro que li e aceito as condições previstas neste Edital de seleção do Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF
Assinatura do aluno: _____

Ponte Nova _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO-NEPE

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal – NAF

Eu _____

aluno(a) do curso de Ciências Contábeis, ____ período, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de horários para ser voluntário Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal –NAF da Faculdade Dinâmica, pelo período de um semestre letivo, conforme cronograma de datas e horários estabelecido no Edital nº 19/11/2016 da Faculdade Dinâmica.

Ponte Nova, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno